



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.194/24 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.697/23 de 26 de dezembro de 2023 (Lei do Orçamento), art. 7º e art.8º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
06.02.12.361.0023.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
06.04.12.365.0026.2.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00
11.04.08.243.200.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.771,79
11.04.08.243.200.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
11.04.08.243.200.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
11.04.08.243.200.2.078	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

**Total.....R\$ 102.771,79**

**Art. 2º** - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos parte pelo Excesso de Arrecadação e parte pelas reduções das seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 63.771,79

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
06.02.12.361.0023.2.032	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00

REDUÇÃO.....R\$ 39.000,00

**Total.....R\$ 102.771,79**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,  
23 DE MAIO DE 2024.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 23 de maio de 2024

  
Carla Corso

Secretária Municipal de Administração